

c) — alterar ou reformar os Estatutos Sociais;

d) — fixar os honorários, gratificações e porcentagens da Diretoria e do Conselho Fiscal;

e) — aumentar e diminuir o Capital Social, mediante parecer do Conselho Fiscal;

f) — votar a dissolução e liquidação da sociedade e a forma de execução;

g) — aumentar ou diminuir os cargos de Diretores;

h) — decidir sobre a aplicação e distribuição dos lucros à sua disposição;

Artigo 25.º — Nas Assembleias Gerais, os Diretores não poderão votar sobre os atos de sua administração, nem o Conselho Fiscal sobre assuntos sobre os qua opinaram.

Artigo 26.º — As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções legais, são tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. A ata de seus trabalhos e resoluções, será lavrada em livro próprio e assinada pelos membros da mesa e no mínimo por tantos acionistas presentes, cujos votos constituírem a maioria necessária para a validade das deliberações tomadas.

CAPITULO VI

Do Conselho Fiscal

Artigo 27.º — A Assembleia Geral Ordinária, elegerá, anualmente, um Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, passíveis de reeleição, determinando ainda os seus honorários, quando no exercício efetivo de suas funções.

Artigo 28.º — Compete ao Conselho Fiscal, cujas funções são indelegáveis, as atribuições que lhes conferem a Lei e os presentes Estatutos, sendo substituídos por seus suplentes, quando for necessário.

CAPITULO VII

Do Exercício Social, do Lucro e sua aplicação

Artigo 29.º — O Exercício Social terminará aos trinta e um de dezembro de cada ano, quando se levantará um inventário do Ativo e do Passivo da sociedade, pro-

1 — Cesar Marino	6.900 ações no valor de Cr\$	6.900.000,00
2 — Flavio Duarte Paes	4.900 ações no valor de Cr\$	4.900.000,00
3 — Julio Cesar Marino	7.000 ações no valor de Cr\$	7.000.000,00
4 — Geraldo Coelho	6.900 ações no valor de Cr\$	6.900.000,00
5 — Haroldo Martins Ferreira	4.000 ações no valor de Cr\$	4.000.000,00
6 — José Carlos Marino	100 ações no valor de Cr\$	100.000,00
7 — Julio Augusto Rocha Paes	100 ações no valor de Cr\$	100.000,00
8 — Salvador Luiz Di Fiori	100 ações no valor de Cr\$	100.000,00

cedendo-se ao Balanço Geral, na forma da Lei.

§ único: — é facultado à sociedade, abonar juros à razão de 1% (um por cento) no m.ºs, sobre os créditos dos diretores, acionistas ou de terceiros.

Artigo 30.º — Dos lucros líquidos apurados anualmente, serão deduzidos 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal, de conformidade com a Lei, sendo que o saldo verificado, será distribuído da seguinte maneira:

a) — uma quantia que garanta aos acionistas, um mínimo de 6% (seis por cento) de dividendos;

b) — direito aos diretores de perceberem uma participação, cujo valor será fixado pela Assembleia, ressalvado o disposto no art. 134 do Decreto-lei 2627 de 26 de setembro de 1940;

c) — a distribuição do saldo verificado, ou a sua distribuição, isto é, a sua aplicação, será determinado pela Assembleia Geral.

CAPITULO VIII

Da liquidação da sociedade

Artigo 31.º — A sociedade entrará em liquidação nos casos legais e por determinação da Assembleia Geral.

Artigo 32.º — No caso de liquidação, a Assembleia nomeará os liquidantes e o Conselho Fiscal, determinando o modo de sua liquidação, de conformidade com o art. 139 da Lei das Sociedades por Ações.

CAPITULO IX

Das disposições gerais

Artigo 33.º — Estes Estatutos ficam des- de logo, constituindo a Lei Orgânica da sociedade e os casos omissos ou não previstos, serão regulados pelas leis e dispositivos que regem a matéria.

Terminada a leitura dos Estatutos, o senhores Presidente submeteu-os à apreciação, discussão e votação dos senhores acionistas e em seguida, não havendo nenhuma restrição, verificou-se a sua unânime aprovação, tendo então o senhor Presidente, solicitado a que transcrevesse em ata, a lista de subscrições de ações, cujas qualificações se acham no começo desta ata, a saber:

6.900 ações no valor de Cr\$	6.900.000,00
4.900 ações no valor de Cr\$	4.900.000,00
7.000 ações no valor de Cr\$	7.000.000,00
6.900 ações no valor de Cr\$	6.900.000,00
4.000 ações no valor de Cr\$	4.000.000,00
100 ações no valor de Cr\$	100.000,00
100 ações no valor de Cr\$	100.000,00
100 ações no valor de Cr\$	100.000,00
30.000 ações no total de Cr\$	30.000.000,00

Diretor Presidente — Cesar Marino;
Diretor Superintendente — Flavio Duarte Paes;

Diretor Secretario — Julio Cesar Marino.

Foram fixados os seguintes honorários: Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) mensais para o Diretor Superintendente e Cr\$

80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) mensais, para cada um dos Diretores Presidente e Secretario. Todos os diretores eleitos, são brasileiros natos, acionistas e se acham devidamente qualificados no início desta ata. Para membros do Conselho Fiscal, foram eleitos os seguintes: Efetivos: Geraldo Coelho, brasileiro, casado, contabilista, residente nesta Capital à Avenida 11 de Julho n.º 843; José Carlos Marino, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente nesta Capital, à Rua Baronesa de Itu n.º 121 — apart. 12; e Salvador Luiz Di Fiori brasileiro, casado, contador, residente nesta Capital à Avenida "A" n.º 57 — Vila Gomes-Butantã; e para Suplentes, os seguintes: Decio Braz Pereira, brasileiro, casado, contabilista, residente nesta Capital à Rua Cristiano Viana n.º 790; Haroldo Martins Ferreira, brasileiro, casado, contabilista, residente nesta Capital à Rua Loeffgren n.º 930 e Julio Augusto Rocha Paes, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente nesta Capital à Rua Simão Alvares n.º 233 — apart. 2. — Foram fixados em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) anuais os honorários de cada membro do Conselho Fiscal, quando no exercício efetivo de suas funções.

Em seguida, o senhor Presidente perguntou aos senhores acionistas se alguém desejava fazer uso da palavra e como ninguém se manifestasse, congratulou-se com todos os presentes pela boa marcha dos trabalhos, agradecendo a cooperação demonstrada e tendo sido concluídos e observados todos os requisitos legais para a constituição desta sociedade anônima, deu por encerrado os trabalhos, declarando definitivamente constituída a: "Conimex" — Companhia Nacional de Importação e Exportação, assim como ficava a Diretoria eleita, autorizada a promover todos os demais passos e atos necessários e complementares para o seu legal funcionamento. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente autorizou-me a suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi por todos os presentes aprovada e assinada.

São Paulo, 3 de outubro de 1963.

Cesar Marino
Presidente

Salvador Luiz Di Fiori
Secretario

Cesar Marino

Salvador Luiz Di Fiori

Flavio Duarte Paes

Geraldo Coelho

Haroldo Martins Ferreira

Julio Cesar Marino

José Carlos Marino

Julio Augusto Rocha Paes

os fins previstos pelos Decretos-Lei ns. 2627, de 26-9-40 e 5956, de 1-11-43.

Para maior clareza, firmamos o presente recibo em 3 vias para um só efeito.

São Paulo, 3 de outubro de 1963.
Banco do Estado de São Paulo S.A.
Agência São Luis.
Juvenal de Souza
Gerente
Jarbas Feijó Guimarães
Contador

JUNTA COMERCIAL
São Paulo

Certidão

CERTIFICO que CONIMEX — COMPANHIA NACIONAL DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, com sede nesta Capital, arquivou nesta repartição sob n.º 239.665, por despacho da Junta Comercial em sessão de 24 de outubro de 1963, à Ata da Assembleia Geral de Constituição, realizada em 3 de outubro de 1963 na qual vêm transcrito os estatutos sociais, estando anexados à referida ata os demais documentos legais de sua constituição, inclusive a prova do pagamento do selo por verba, da importância de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros) carimbo da tesouraria desta repartição, que comprova o pagamento da taxa de Cr\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos cruzeiros). Acha-se arquivado em apenso ao documento acima mencionado o registro da marca Conimex — do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24 de outubro de 1963. Eu, Geny Salla, escrivã pública assistente de administração, a escrevi, conferi e assino. Geny Salla. E eu, Cleide Maria Forte, chefe substituta da seção de certidões, a subscrovo Cleide Maria Forte. Visto por Perceval Leite Britto, Secretário Perceval Leite Britto. (33.554 — Cr\$ 59.620,00)

PIRES GERMANO S/A.
Crédito, Financiamento
e Investimento (IPGSA)ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINARIA

1.ª Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Pires Germano S.A. Crédito, Financiamento e Investimento (IPGSA) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 11 de novembro de 1963, às 10,00 horas, na sede social, à rua Boa Vista, 162, 9.º andar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, no sentido de ser verificado o aumento de Capital de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), e respectiva alteração estatutária;

b) Assuntos de interesse social.

São Paulo, 30 de outubro de 1963.

Dr. Cyro Emygdio de Oliveira Germano
Diretor-Presidente

Dr. José Jacques de Oliveira Germano
Diretor

Dr. Pedro Emygdio Germano Sigaud
Diretor

Sr. Wilson Germano Sigaud
Diretor

Da. Elisa Severo de Oliveira Germano
Diretora.

(33380 — Cr\$ 1.140,00) (1-5-6)

BRINQUEDOS BANDEIRANTE
S/A.

2.ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os srs. Acionistas de Brinquedos Bandeirante S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 8 de novembro de 1963, às 10,30 hs. na sede social à Rua Cuiabá 195, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — Efetivação do aumento de Capital proposto e aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 22.3.63.

b) — Propostas da Diretoria para aumento de capital.

c) — Alteração parcial dos Estatutos Sociais.

d) — Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 31 de outubro de 1963.

Charles William McKinnon
Diretor Presidente.

(33534 — Cr\$ 7.020,00) (1.5.6).

COMPANHIA ELETROQUÍMICA
DE OSASCOASSEMBLEIA GERAL
ORDINARIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de novembro próximo futuro, às 10 (dez) horas, na sede social, à Rua Dona Veridiana n.º 177, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) — Relatório da Diretoria, balanço geral encerrado em 31 de julho último, acompanhado da demonstração da conta de Lucros e Perdas e do parecer do Conselho Fiscal;

2) — eleição do Conselho Fiscal.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o artigo 99 da Lei de Sociedades por Ações.

São Paulo, 28 de outubro de 1963.

José Ignacio de Mesquita Sampaio
Diretor Presidente.

(33540 — Cr\$ 8.580,00) (1.5.6)

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA "CONIMEX" — COMPANHIA NACIONAL DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO — CONFORME ASSEMBLEIA REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 1963.

ACIONISTAS	Número de ações subscritas	Integralização em dinheiro Cr\$	a integralizar Cr\$	total em dinheiro Cr\$
CESAR MARINO, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta capital à rua Baronesa de Itu, 433 — Apto. 121	6.900	690.000,00	6.310.000,00	6.900.000,00
FLAVIO DUARTE PAES, brasileiro, casado, do Comércio, residente nesta capital à rua Simão Alvares, 233 — Apto. 2	4.900	490.000,00	4.410.000,00	4.900.000,00
JULIO CASAR MARINO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente nesta capital à rua Baronesa de Itu, 433 — Apto. 121	7.000	700.000,00	6.300.000,00	7.000.000,00
GERALDO COELHO, brasileiro casado, contabilista, residente nesta capital à Av. 11 de Julho 843	6.900	690.000,00	6.210.000,00	6.900.000,00
HAROLD MARTINS FERREIRA, brasileiro, casado, contabilista, residente nesta capital à rua Loeffgren 830	4.000	400.000,00	3.600.000,00	4.000.000,00
SALVADOR LUIZ DI FIORI, brasileiro, casado, contador, residente nesta capital à Av. "A" 87 — Vila Gomes — Butantã ..	100	10.000,00	90.000,00	100.000,00
JOSÉ CARLOS MARINO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente nesta capital à rua Baronesa de Itu 433 — Apto. 121	100	10.000,00	90.000,00	100.000,00
JULIO AUGUSTO ROCHA — brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente nesta capital à rua Simão Alvares 233, Apto. 2	100	10.000,00	90.000,00	100.000,00
TOTAIS	30.000	3.000.000,00	27.000.000,00	30.000.000,00

CESAR MARINO

Presidente

"RECEBEDORIA FEDERAL EM SÃO PAULO"

Imposto do selo por verba

Cr\$ 240.000,00

"Conimex" — Companhia Nacional de Importação e Exportação, com sede a Av. Ipiranga, 345 — 16.º andar sala 1.601 — nesta Capital, vem muito respeitosamente solicitar-lhe seja devidamente recolhido o Imposto do Selo por Verba de sua Ata da Assembleia Geral de Constituição, realizada em 3 de outubro de 1963 com o capital de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros)

vem recolher nesta data a importância de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros).

São Paulo, 14 de outubro de 1963.

Decio Braz Pereira

(Recibo Cr\$ 3.000.000,00)
Recebemos do sr Flavio Duarte Paes a importância de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzeiros) em dinheiro e Cr\$ 2.810.000,00 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil cruzeiros) representados pelos cheques ns. 715497, 541696 e 826859, a cargo,

SALVADOR LUIZ DI FIORI

Salvador

respectivamente, do Banco Mercantil de São Paulo S.A., Banco Econômico da Bahia S.A. e Banco Brasil de São Paulo S.A., a nosso favor, quantia essa que corresponde a 10% (dez por cento) do capital subscrito na constituição da "Conimex — Companhia Nacional de Importação e Exportação", em Organização, nos termos da carta desta data. A importância ora recebida ficará escriturada neste Banco, em conta vinculada, sem juros, em nome de "Conimex — Companhia Nacional de Importação e Exportação", de acordo com o que dispõe e para